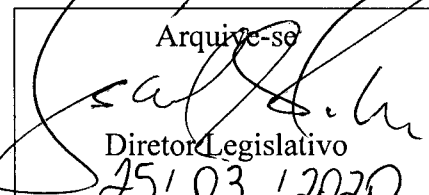
 <b>Câmara Municipal</b> <b>Jundiaí</b> SÃO PAULO	LEI Nº. 9.406, de 20/03/2020

Processo: 84.621

## PROJETO DE LEI Nº. 13.111

Autoria: **MARCELO GASTALDO**

Ementa: Denomina “Estrada Municipal TRAVESSA DOS PATOS” a Rua 04 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.

Arquive-se  
  
Diretor Legislativo  
25/03/2020



<b>Matéria: PL 13.111</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo 04/02/2020	

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador:  _____ Presidente 04/02/2020	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  _____ Relator 04/02/2020

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--



P 39988/2019

PUBLICAÇÃO Rubrica  
07/02/2020

13111

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

San Saló  
Presidente  
04/02/2020

APROVADO

San Saló  
Presidente  
03/10/2020

**PROJETO DE LEI N.º 13.111**

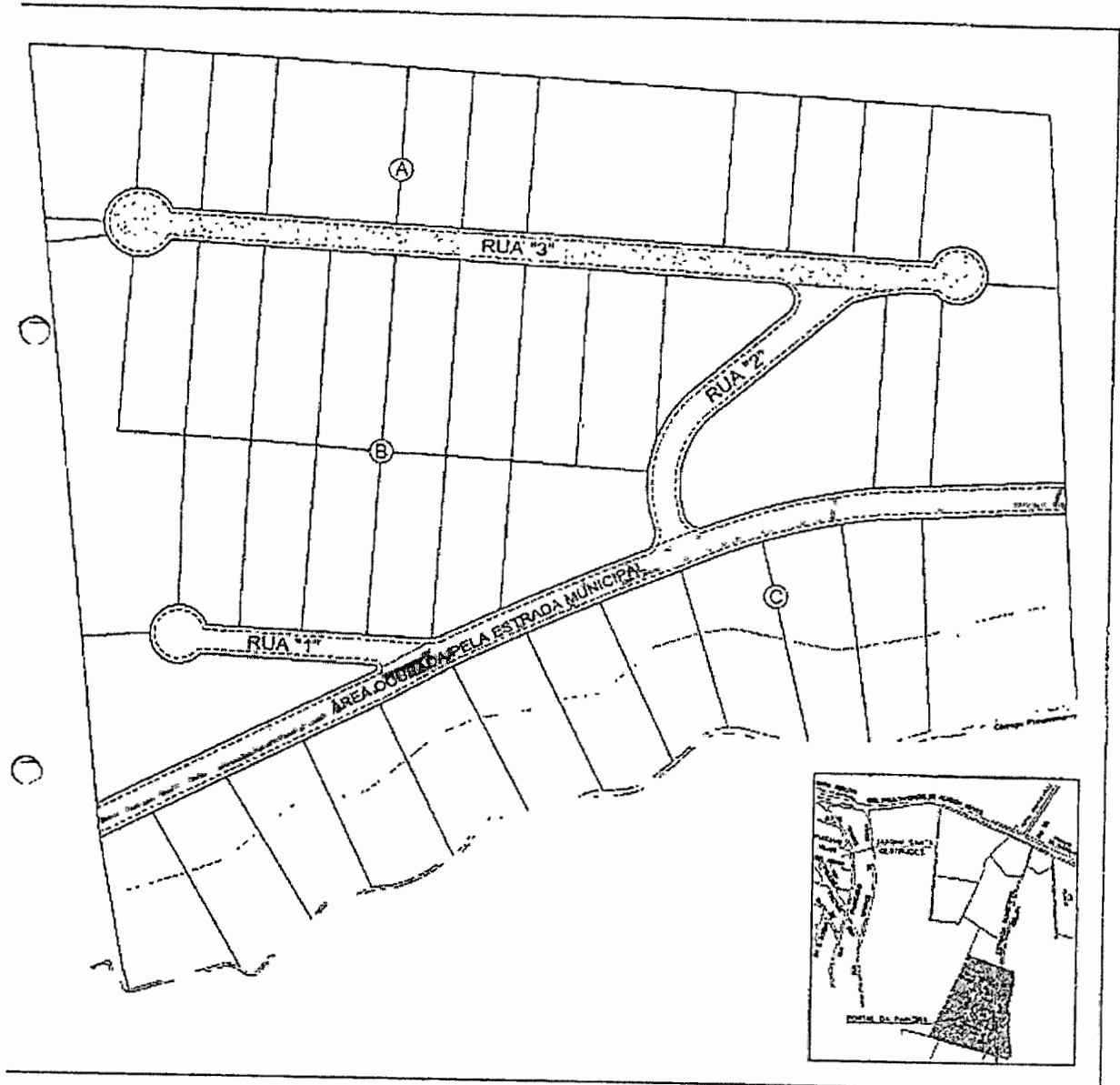
(Marcelo Roberto Gastaldo)

Denomina "Estrada Municipal TRAVESSA DOS PATOS" a Rua 04 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.

Art. 1º. É denominada "Estrada Municipal TRAVESSA DOS PATOS" a Rua 04 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

3





(PL nº. 13.111 - fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 21/01/2020

Eng. MARCELO GASTALDO



OF. UGCC/DAP n.º 307/2019

Jundiaí, 20 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício MG 237/2018, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 37.148-4/2018, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a via em questão, situada no bairro Tijuco Preto, trata-se da Rua 04 do Loteamento Portal da Paineira e Estrada Municipal conhecida popularmente como Travessa dos Patos, conf. croqui anexo, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Ressaltamos que tais informações, já foram prestadas a outro Edil.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**MARCELO ROBERTO GASTALDO**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



GABINETE VEREADOR MARCELO GASTALDO

Jundiaí, 17 de dezembro de 2018

Of. MG 237/18

Ao Exmo. Sr.  
**Luiz Fernando Arantes Machado**  
Prefeito

Ref.: Informações sobre denominação

Senhor Prefeito,

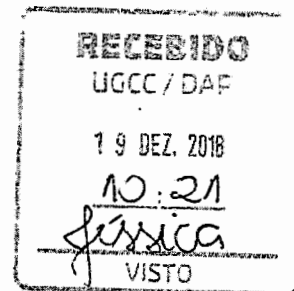
Dirijo-me a V. Exa. para solicitar, a respeito das Ruas 1, 2 e 3 e da área ocupada pela Estrada Municipal, do Loteamento Portal da Paineira, Bairro do Castanho, conforme mapa anexo, as informações abaixo:

- a) Se as obras estão concluídas;
- b) Se estão oficializadas;
- c) Se já foram denominadas;
- d) Se integram o Patrimônio Público.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada ao assunto.

Atenciosamente,

Eng.º Marcelo Gastaldo  
Vereador





**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 84.621**

**PROJETO DE LEI Nº 13.111** do Vereador **MARCELO GASTALDO**, que denomina "Estrada Municipal TRAVESSA DOS PATOS" a Rua 04 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Gastaldo, que denomina "Estrada Municipal TRAVESSA DOS PATOS" a Rua 04 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 06, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

APROVADO  
*[Assinatura]*

Sala das Comissões, 04/02/2020.

*[Assinatura]*

**VALDECI VILAR**  
"Delano"  
Presidente e Relator

*[Assinatura]*  
**DOUGLAS MEDEIROS**

*[Assinatura]*  
**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos Vitor Oeste"

*[Assinatura]*  
**PAULO SERGIO MARTINS**  
"Paulo Sergio - Delegado"

*[Assinatura]*  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**





Processo 84.621

PUBLICAÇÃO Rubrica  
06/03/20 *Jul*

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.111**

Denomina “Estrada Municipal TRAVESSA DOS PATOS” a Rua 04 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de março de 2020 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “Estrada Municipal TRAVESSA DOS PATOS” a Rua 04 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de março de dois mil e vinte (03/03/2020).

*Fauz Taha*  
**FAOUAZ TAHA**  
Presidente



**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

**PROJETO DE LEI Nº 13.111**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 04 / 03 / 2020

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *Victor*

RECEBEDOR: *Christiane*

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 25 / 03 / 20

(15 dias úteis – LOJ, art 53)

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

Rs. 11  
proc.

Ofício GP.L nº 062/2020  
Processo SEI nº 2581/2020

Câmara Municipal de Jundiaí  
  
Protocolo Geral nº 84968/2020  
Data: 24/03/2020 Horário: 18:09  
Administrativo -

Jundiaí, 20 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.406, objeto do Projeto de Lei nº 13.111, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

JUNTE-SE  
Diretoria Legislativa  
25/03/2020

Ao

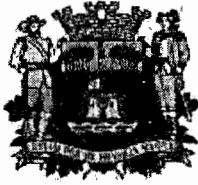
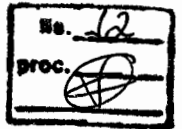
Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

sc. 1



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
**Estado de São Paulo**

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**



Autenticação: 024/03/20200084968

<b>Número / Ano</b>	84968 / 2020
<b>Data / Horário</b>	24/03/2020 - 18:09:22
<b>Assunto</b>	Ofício GPL N°062/2020 Ref: Cópia da Lei n°9406/2020, objeto do PL n°13.111, promulgada
<b>Interessado(s)</b>	Prefeitura Municipal de Jundiaí
<b>Natureza do Processo</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	.OFICIOS DIVERSOS
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Comprovante emitido por:</b>	gessi



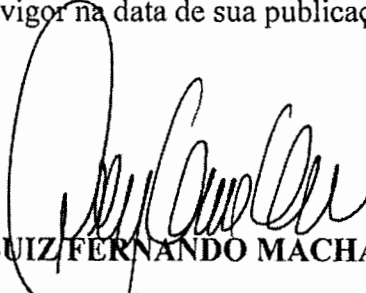
**LEI N.º 9.406, DE 20 DE MARÇO DE 2020**

Denomina “**Estrada Municipal TRAVESSA DOS PATOS**” a Rua 04 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de março de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

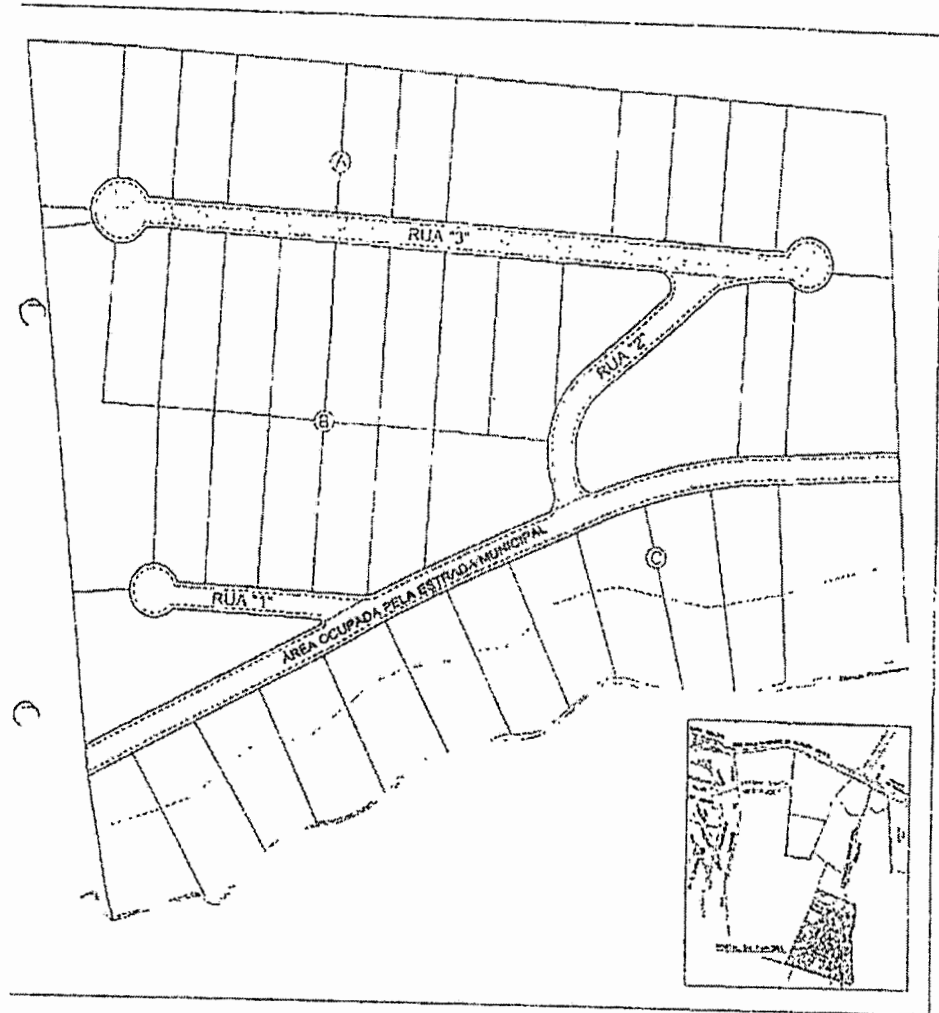
**Art. 1º.** É denominada “**Estrada Municipal TRAVESSA DOS PATOS**” a Rua 04 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil



**PROJETO DE LEI Nº. 13.111**

**Juntadas:**

fls 02 a 07 em 21/01/2020 nu, fl 08 em  
05/02/2020 nu; fls 09 e 10 em 04/03/2020 Jul  
fls. 11/14 em 25/03/2020. ~~Ⓟ~~

**Observações:**